



OFÍCIO Nº 021/2026

São Domingos do Araguaia/PA, 17 de setembro de 2026.

A

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia/PA

Assunto: Análise comparativa entre a planilha orçamentária do certame e os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 20260203 — manifestação sobre a vantajosidade da adesão, nos termos do art. 86, § 3º, I, da Lei nº 14.133/2021.

1. RELATÓRIO

1.1. Este Departamento de Engenharia foi formalmente instado a manifestar-se acerca da vantajosidade técnica e econômica referente à adesão, pelo Fundo Municipal de Educação de São Domingos do Araguaia/PA, à Ata de Registro de Preços nº 20260203, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 3.2026-005FMS, instrumentalizada por meio do Processo Administrativo nº 015/2026-SEPLAN.

1.2. O certame licitatório em tela teve como objeto o Registro de preços para a eventual e futura contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reparos, manutenção preventiva e corretiva e pequenas reformas dos prédios públicos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, figurando como empresa beneficiária detentora do registro a pessoa jurídica H B DE OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.956.152/0001-70.

2. DA ANÁLISE TÉCNICA

2.1. A planilha orçamentária de referência elaborada pela Administração Municipal, integrante do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência que balizaram a Concorrência Eletrônica nº 3.2026-005FMS, foi estruturada com esteio nos referenciais oficiais de custos SINAPI (data-base abril/2026) e SEOP (data-base março/2026), sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Claudio Eduardo Barbosa Cunha, registrado no CREA sob o nº 917653PA, resultando em um orçamento estimado total de R\$ 5.459.371,88 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos).

2.2. Cumpre certificar que a referida planilha orçamentária não sofreu alterações ou revisões posteriores à realização da sessão pública do certame, ocorrida em 11 de agosto de 2026, permanecendo hígidas, plenamente vigentes e inalteradas as composições unitárias e as referências de preços originalmente estabelecidas (SINAPI abril/2026 e SEDOP março/2026).



2.3. Os preços adjudicados e devidamente registrados na Ata de Registro de Preços nº 20260203, decorrentes da proposta final classificada e vencedora apresentada pela empresa H B DE OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA, totalizam o montante global de R\$ 5.299.527,19 (cinco milhões, duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e vinte e sete reais e dezenove centavos), quantia esta estritamente inferior ao teto orçamentário prévio estimado pela Administração.

3. DO COMPARATIVO DE VALORES

3.1. Em atendimento à solicitação de confronto financeiro, apresenta-se o quadro consolidado demonstrando o orçamento estimativo da Administração frente aos valores homologados e registrados na referida Ata:

Discriminação do Parâmetro de Custo	Referência / Fonte	Valor Global (R\$)
Orçamento Estimado pela Administração	SINAPI (abr/2026) e SEDOP (mar/2026)	R\$ 5.459.371,88
Valor Homologado e Registrado em Ata	Proposta da empresa vencedora (H B de Oliveira)	R\$ 5.299.527,19
Diferença Econômica a Menor (Economia)	Valor Absoluto	R\$ 159.844,69
Desconto Percentual Aplicado	Redução sobre a Estimativa	2,93%

4. DA VANTAJOSIDADE

4.1. Conforme demonstrado no demonstrativo supra, a proposta econômica registrada na Ata de Registro de Preços nº 20260203 encontra-se cerca de 2,93% (dois inteiros e noventa e três centésimos por cento) abaixo do valor orçado pela Administração, conferindo desconto efetivo em relação aos limites paramétricos do SINAPI de abril/2026 e SEDOP de março/2026.

4.2. Considerando a inexistência de atualização dos custos referenciais da planilha do certame após a data da sessão pública (11 de agosto de 2026), e tendo em vista que os preços unitários e globais registrados encontram-se travados, fixos e irrealizáveis pelo período de 12 (doze) meses contados da data-base do orçamento estimado (13 de julho de 2026), conforme prescreve expressamente a Cláusula Quinta, item 5.1, da Ata de Registro de Preços nº 20260203, conclui-se que a adesão representa condição flagrantemente mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, resguardando o Fundo Municipal de Educação dos custos administrativos, prazos dilatados e encargos intrínsecos à deflagração de um novo processo licitatório autônomo.

4.3. Sob o prisma da legalidade estrita, a adesão à referida ata por outros órgãos e entidades da Administração Pública Municipal constitui faculdade regulamentar admitida e expressamente prevista



na Cláusula Quarta, item 4.2.1, do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços nº 20260203, cabendo ao órgão aderente o rigoroso cumprimento dos requisitos fixados no art. 86, §§ 2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021, bem como no Decreto Federal nº 11.462/2023, notadamente: limitação de contratação de até 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados para cada órgão não participante e formalização da contratação no prazo improrrogável de até 90 (noventa) dias contados da anuência do órgão gerenciador.

5. CONCLUSÃO

5.1. Ante todo o exposto, fundamentado nas análises técnicas e planilhas orçamentárias processadas, este Departamento de Engenharia manifesta-se FAVORAVELMENTE à adesão à Ata de Registro de Preços nº 20260203 pelo Fundo Municipal de Educação de São Domingos do Araguaia/PA, atestando formalmente a VANTAJOSIDADE técnica e econômica da medida.

5.2. Constata-se a total adequação dos custos aos limites referenciais públicos e a inexistência de qualquer indício de sobrepreço ou prejuízo ao erário, recomendando-se à unidade solicitante a estrita observância quanto aos limites quantitativos individuais e aos prazos legais preceituados na legislação de regência e nas cláusulas da respectiva ata.

É o parecer, submetido à consideração superior.

Atenciosamente,

CLAUDIO EDUARDO
BARBOSA
CUNHA:907.985.972-91

Assinado de forma
digital por CLAUDIO
EDUARDO BARBOSA
CUNHA:907.985.972-91

Claudio Eduardo Barbosa Cunha
Engenheiro Civil — CREA nº 261830774
Departamento de Engenharia